



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

218.909

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011

026013.2.0218909-33

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 104, Bloco "J", localizado no pavimento térreo do "RESIDENCIAL MAGNÓLIA", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,54739583m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,91739583m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 95,5667m² ou 1,0417% da área urbana denominada QUADRA Q-31, sito a Rua JC-316, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 9.174,40m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.327 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-1-218.909 - Protocolo n. 807.221, de 16/03/2022. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.327, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122203236163628150014. Goiânia, 14 de abril de 2022. Dou fê.

R-2-218.909 - Protocolo n. 807.221, de 16/03/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000263372 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 19/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para **KALITA EUGENIA GONCALVES**, brasileira, do lar, RG n. 5407471/SPIC-GO, CPF n. 033.326.661-77, e **ARAILTON LEONEL ANJO**, brasileiro, auxiliar de enfermagem, CNH n. 03383688510/DETRA-GO, CPF n. 852.853.312-34, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua JC-316, Quadra Q-31, Apartamento 104, Bloco J, Residencial Magnolia, Residencial Jardins do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 42.501,30 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 70.974,62. Valor Venal: R\$ 90.659,20. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83571080 de 24/02/2022. Emolumentos: R\$ 411,98. FUNDESP: R\$ 41,20. FUNESP: R\$ 32,96. Estado: R\$ 12,36. FECAD: R\$ 6,59. FUNPES: R\$ 9,89. FUNEMP: R\$ 12,36. FUNCOMP: R\$ 12,36. FEPADSAJ: R\$ 8,24. FUNPROGE: R\$ 8,24. FUNDEPEG: R\$ 5,15. FEMAL-GO: R\$ 10,30. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 5,15. ISS: R\$ 20,60. Total: R\$ 597,38. Selo Digital n. 00122203236163628150014. Goiânia, 14 de abril de 2022. Dou fê.

R-3-218.909 - Protocolo n. 807.221, de 16/03/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000263372 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 19/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **KALITA EUGENIA GONCALVES** e **ARAILTON LEONEL ANJO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Rua SBS, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 19/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 164,37. FUNDESP: R\$ 16,44. FUNESP: R\$ 13,15. Estado: R\$ 4,93. FECAD: R\$ 2,63. FUNPES: R\$ 3,94. FUNEMP: R\$ 4,93. FUNCOMP: R\$ 4,93. FEPADSAJ: R\$ 3,29. FUNPROGE: R\$ 3,29. FUNDEPEG: R\$ 2,05. FEMAL-GO: R\$ 4,11. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 2,05. ISS: R\$ 8,22. Total: R\$ 238,33. Selo Digital n. 00122203236163628150014. Goiânia, 14 de abril de 2022. Dou fê.

Av-4-218.909 - Protocolo n. 807.221, de 16/03/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000263372 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 19/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83571080 de 24/02/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula

Continua no verso.

Pedido n. 1.021.014, de 06/04/2026, emitido em 12/05/2026 às 16:41:57

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 218.909	CNM: 026013.2.0218909-33
possui a designação cadastral sob n. 43025304390766 . Emolumentos: R\$ 9,43. FUNDESP: R\$ 0,94. FUNESP: R\$ 0,75. Estado: R\$ 0,28. FECAD: R\$ 0,15. FUNPES: R\$ 0,23. FUNEMP: R\$ 0,28. FUNCOMP: R\$ 0,28. FEPADSAJ: R\$ 0,19. FUNPROGE: R\$ 0,19. FUNDEPEG: R\$ 0,12. FEMAL-GO: R\$ 0,24. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,12. ISS: R\$ 0,47. Total: R\$ 13,67. Selo Digital n. 00122203236163628150014. Goiânia, 14 de abril de 2022. Dou fê.	
Av-5-218.909 - Protocolo n. 841.526, de 12/12/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES . Por Instrumento particular datado de 31/10/2022, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-3 e das restrições constantes da Av-1 . Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122212122656425430166. Goiânia, 15 de dezembro de 2022. Dou fê.	
Av-6-218.909 - Protocolo n. 848.823, de 07/02/2023. DIVÓRCIO . Por requerimento firmado em 15/02/2023 e certidão de casamento emitida em 28/10/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2008 2 00429 097 0085597 44, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de ARAILTON LEONEL ANJO e KALITA EUGENIA GONCALVES , em 05/10/2021, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122302012749925430599. Goiânia, 17 de fevereiro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.	
R-7-218.909 - Protocolo n. 860.394, de 11/05/2023. COMPRA E VENDA . Por Instrumento Particular n. 8.4444.2964318-8 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 09/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários ARAILTON LEONEL ANJO e KALITA EUGENIA GONCALVES , já qualificados, venderam este imóvel para GESIA PIRES SOUSA , brasileira, solteira, trabalhadora de fabricação de produtos têxteis, exceto roupas, RG n. 8309744/SSP-GO, CPF n. 615.832.413-29, residente e domiciliada na Rua SP-16, Lote 14, Quadra 19, Casa 03, Setor Perim, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 116.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 145.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92031468 de 11/05/2023. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122305113543428920006. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
R-8-218.909 - Protocolo n. 860.394, de 11/05/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA . Por Instrumento Particular n. 8.4444.2964318-8 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 09/05/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária GESIA PIRES SOUSA , já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 12/06/2023, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122305113543428920006. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
Av-9-218.909 - Protocolo n. 1.021.014, de 06/04/2026. DADOS DO IMÓVEL . Por requerimento firmado em 01/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74491-624 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): 1A3QMM7-M. Prenotação : Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas : Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato : Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604063921425430035. Goiânia, 12 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).	
Av-10-218.909 - Protocolo n. 1.021.014, de 06/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE . Por requerimento firmado em 01/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.021.014, de 06/04/2026, emitido em 12/05/2026 às 16:41:57

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

218.909

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 12 de maio de 2026

026013.2.0218909-33

CNM

em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 149.481,30. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92440823, emitido em 06/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122604063921425430035. Goiânia, 12 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.909** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.021.014 de 06/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122605113518634420729**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 12 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

